



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº ____ / 2026

“Indica ao Poder Executivo a viabilidade de oferecer formação continuada em primeiros socorros para todos os profissionais das áreas da Educação, do Esporte e da Cultura .”

A Vereadora Camilla Hellen, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a viabilidade de oferecer formação continuada em primeiros socorros para todos os profissionais das áreas da Educação, do Esporte e da Cultura.

A presente indicação visa ampliar a segurança nos espaços educacionais, esportivos e culturais do município de Monte Mor.

Considerando que esses locais recebem diariamente crianças, adolescentes e demais munícipes, é fundamental que os profissionais estejam preparados para agir em situações de emergência até a chegada do atendimento especializado.

A formação continuada em primeiros socorros fortalece a prevenção, reduz riscos e demonstra o compromisso do município com a proteção da vida e o bem-estar da população.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente para promover ações necessárias.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 10 de março de 2026

Camilla Hellen
Vereadora

